

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 3.905/2022

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar os cargos de Educador Social Artes Artesanato CAPS e Educador Social Música CAPS, autoriza a contratação temporária e excepcional para funções públicas correspondentes, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior